



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N 025, de 05 de fevereiro de 1992.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº **001-5.500/91**,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **TANGUÁ SEGUROS S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, relativa ao aumento de seu capital social de **Cr\$ 382.860.000,00 (trezentos e oitenta e dois milhões, oitocentos e sessenta mil cruzeiros)** para **Cr\$ 460.145.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões, cento e quarenta e cinco mil cruzeiros)**, mediante a incorporação de bens mobiliários, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 11 de dezembro de 1991.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente